DECRETO Nº 42/2014

"DESIGNA LEILOEIRO"

A Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designada a Sra. **LIZIANE KLEIN GAERTNER**, para exercer a função de Leiloeiro Oficial do Município de Peritiba, para Alienação dos Bens Móveis Inservíveis.

Art. 2.º - Para exercer a função, o servidor designado não receberá vantagem pecuniária.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 11 de Fevereiro de 2014

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 11/Fevereiro/2014.

Jakeline Bervian Mezzomo
Responsável pela publicação